



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2.944, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, NOMEIA COMO PRAÇA “MANOEL NEGREIROS”, PRAÇA CONHECIDA COMO PRAÇA DA PETROBRAS, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO”.

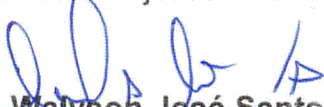
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º – Passa a denominar-se de **“PRAÇA MANOEL NEGREIROS”**, a Praça pública localizada na Avenida Beira Mar, próxima a Pousada Quebra Mar, no Bairro Centro, neste Município de Conceição da Barra-ES.

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022